



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

No dia 29 de agosto de 2018 o deputado do CDS-PP abaixo-assinado dirigiu ao então Senhor Ministro da Saúde a Pergunta 3312/XIII/3.ª – “Serviço de Urgência do hospital de São Teotónio, em Viseu”.

Em causa estava o surgimento de notícias que davam conta de que a urgência do Hospital de Viseu recebia mais de o dobro dos doentes para os quais tem capacidade, com tempos de espera superiores ao desejado para um serviço de qualidade.

A causa não é apenas a falta de recursos humanos – nomeadamente médicos e assistentes operacionais – mas será, principalmente, o espaço subdimensionado da urgência cuja estrutura física não suportará o movimento de utentes que ali recorre.

O espaço existente não é suficiente para atender com qualidade todos os utentes e este problema está identificado há vários anos.

O projeto de ampliação do Hospital de São Teotónio [HST], em Viseu, foi aprovado há quatro anos, mas, apesar da manifesta necessidade, ainda não avançou porque continua a aguardar financiamento.

Em resposta, de 11 de outubro de 2018, o Gabinete do então Senhor Ministro da Saúde referia que a candidatura da obra ao Centro 2020 «mereceu aprovação em 12/07/2017» e que «após publicação da portaria de extensão de encargos e respetivo visto pelo Tribunal de Contas, o CHTV poderá dar início às obras que, num cenário favorável (i.e., sem intercorrências técnicas de maior), poderão estar concluídas passados 26 meses».

Esta semana soube-se que devido a uma alteração do financiamento do FEDER foi necessário fazer a reprogramação das obras para 2019/2021.

A 4 de janeiro p.p. o deputado do CDS-PP abaixo-assinado questionou a Senhora Ministra da Saúde, não tendo, até à data, e ultrapassado o prazo legal, obtido qualquer resposta.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que o projeto de ampliação do Serviço de Urgência do Hospital de São Teotónio, em Viseu, ainda não avançou por falta de visto do Tribunal de Contas?

2 – Que diligências já tomou V. Exa. no sentido de procurar agilizar o processo de resposta para uma obra que se considera urgente e necessária?

3 – É verdade que, para além da falta de visto do TC, devido a uma alteração do financiamento do FEDER foi necessário fazer a reprogramação das obras para 2019/2021?

Palácio de São Bento, 1 de março de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)